



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 004 / 93

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

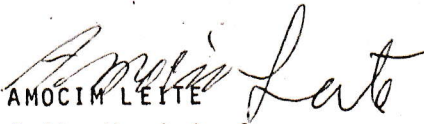
Art. 1º - Os Anexos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 002/93, de 28 (vinte e oito) de janeiro de 1993, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II, III, IV e V, integrantes desta Lei.

Parágrafo Único - As pensões pagas pelos Cofres Municipais serão concedidas de acordo com o Art. 116, § 24, da Lei nº 001/90-Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de fevereiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três (1993).


AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Secretário Municipal de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	VENCIMENTO
Secretário Municipal	09	CC- 1	Cr\$ 12.960.000,00
Procurador Geral	01	CC- 1	Cr\$ 12.960.000,00
Diretor de Departamento	17	CC- 2	Cr\$ 6.480.000,00
Chefe de Divisão	33	CC- 3	Cr\$ 4.374.000,00

Américo
pub. 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	VENCIMENTO
Administrador Escolar 2º Grau	02	CC-4	Cr\$ 4.320.000,00
Enfermeiro	01	CC-5	Cr\$ 3.780.000,00
Médico	22	CC-5	Cr\$ 3.780.000,00
Dentista	02	CC-5	Cr\$ 3.780.000,00
Farmacêutico e Bioquímico	02	CC-5	Cr\$ 3.780.000,00
Agrônomo	02	CC-5	Cr\$ 3.780.000,00
Defensor Público	02	CC-5	Cr\$ 3.780.000,00
Assistente Social	03	CC-5	Cr\$ 3.780.000,00
Administrador Escolar 1º Grau	05	CC-5	Cr\$ 3.780.000,00
Técnico Agrícola	01	CC-6	Cr\$ 3.726.000,00
Supervisor Serviços Gerais	10	CC-7	Cr\$ 3.240.000,00
Fiscal de Rendas	12	CC-8	Cr\$ 2.970.000,00
Fiscal de Obras e Posturas	08	CC-8	Cr\$ 2.970.000,00
Encarregado de Transportes	12	CC-9	Cr\$ 2.700.000,00
Recepcionista	04	CC-9	Cr\$ 2.700.000,00
Assistente de Secretário	07	CC-10	Cr\$ 2.430.000,00
Coordenador de Serviços	18	CC-10	Cr\$ 2.430.000,00
Supervisor Escolar P-4	02	CC-11	Cr\$ 2.160.000,00
Orientador Educacional	02	CC-11	Cr\$ 2.160.000,00
Inspetor Escolar P-4	02	CC-11	Cr\$ 2.160.000,00
Encarregado de Ginásio de Es-			
portes	01	CC-11	Cr\$ 2.160.000,00
Encarregado de Serviços	27	CC-11	Cr\$ 2.160.000,00
Topógrafo	01	CC-12	Cr\$ 2.010.000,00
Auxiliar Administrativo	40	CC-13	Cr\$ 1.936.050,00
Coordenador de Turno 2º Grau	05	CC-14	Cr\$ 1.906.050,00
Regente de Banda de Música	01	CC-15	Cr\$ 1.876.050,00
Encarregado de Enfermagem	05	CC-15	Cr\$ 1.876.050,00
Coordenador de Turno 1º Grau	03	CC-16	Cr\$ 1.876.050,00
Secretaria Escolar	07	CC-17	Cr\$ 1.876.050,00
Escriturário	10	CC-17	Cr\$ 1.876.050,00
Calculista	04	CC-17	Cr\$ 1.876.050,00
Encarregado de Setor	28	CC-17	Cr\$ 1.876.050,00

Santo
Amor
Paula



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	VENCIMENTO
Técnico de Contabilidade	02	01	Cr\$ 5.101.597,00
Tesoureiro	01	01	Cr\$ 5.101.597,00
Caixa	01	02	Cr\$ 4.454.917,00
Inspetor Fiscal	01	02	Cr\$ 4.454.917,00
Fiscal de Rendas	01	03	Cr\$ 3.951.945,00
Motorista	03	04	Cr\$ 3.592.677,00
Bombeiro	02	04	Cr\$ 3.592.677,00
Eletricista	01	04	Cr\$ 3.592.677,00
Encarregado de Campo de Pou- so	01	05	Cr\$ 2.371.168,00

Amador
Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

ANEXO IV

EMPREGOS PÚBLICOS REGIDOS PELA C.L.T.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	VENCIMENTO
Psicólogo	01	R- 1	Cr\$ 3.780.000,00
Nutricionista	01	R- 1	Cr\$ 3.780.000,00
Fonoaudiólogo	01	R- 1	Cr\$ 3.780.000,00
Supervisor Mecânico Máquina Pesada	01	R- 2	Cr\$ 3.510.000,00
Mecânico de Máquina Pesada	03	R- 3	Cr\$ 3.240.000,00
Operador de Máquina Pesada	15	R- 3	Cr\$ 3.240.000,00
Motorista de Caminhão	32	R- 4	Cr\$ 2.700.000,00
Telefonista	11	R- 4	Cr\$ 2.700.000,00
Motorista de Carro de Passeio	02	R- 4	Cr\$ 2.700.000,00
Pedreiro	33	R- 5	Cr\$ 2.010.000,00
Carpinteiro	14	R- 5	Cr\$ 2.010.000,00
Pintor de Obras	01	R- 5	Cr\$ 2.010.000,00
Armador	03	R- 5	Cr\$ 2.010.000,00
Atendente de Enfermagem	28	R- 6	Cr\$ 1.876.050,00
Mecânico de Veículos	01	R- 6	Cr\$ 1.876.050,00
Guarda Municipal	02	R- 6	Cr\$ 1.876.050,00
Operador de Máquina Leve	05	R- 7	Cr\$ 1.876.050,00
Auxiliar de Operador de Máquina Leve	03	R- 7	Cr\$ 1.876.050,00
Borracheiro	01	R- 7	Cr\$ 1.876.050,00
Encarregado de Motor	01	R- 7	Cr\$ 1.876.050,00
Ajudante de Mecânico	01	R- 7	Cr\$ 1.876.050,00
Apontador	01	R- 7	Cr\$ 1.876.050,00
Jardineiro	05	R- 7	Cr\$ 1.876.050,00
Vigia	35	R- 7	Cr\$ 1.876.050,00
Trabalhador Braçal	250	R- 7	Cr\$ 1.876.050,00
Servente	196	R- 7	Cr\$ 1.876.050,00
Gari	70	R- 7	Cr\$ 1.876.050,00
Professor P-5	02	P- 5	Cr\$ 25.458,60
Professor P-4	53	P- 4	Cr\$ 22.547,00
Professor P-3	10	P- 3	Cr\$ 19.154,80
Professor P-2	38	P- 2	Cr\$ 18.602,20
Professor P-1	205	P- 1	Cr\$ 17.677,20
Professor de 5ª a 8ª Série E-5	45	E- 5	Cr\$ 1.936.050,00
Professor de 1ª a 4ª Série E-6	10	E- 6	Cr\$ 1.876.050,00

1.º M.º de
B.º G.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TABELA I DO ANEXO V

<u>CARGOS</u>	<u>NÍVEL</u>
Administrador	VIII
Auxiliar Administrativo	III
Auxiliar Análise Clínica	IV
Auxiliar de Biblioteca	III
Auxiliar de Contabilidade	VI
Auxiliar de Recursos Humanos	IV
Auxiliar de Serviços Gerais	II
Auxiliar de Serviços Médicos	IV
Desenhista	VII
Digitador de Micro-Computador	VI
Eletricista de Instalação	III
Fiscal de Rendas	V
Fiscal de Saúde e Saneamento	V
Gari	I
Motorista	IV
Oficial Administrativo	VII
Recepcionista	IV
Técnico Agrícola	VII
Telefonista	IV
Tesoureiro	VII
Vigia	II

OBS.: CARGOS AO ANEXO V, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
PROVIMENTO EFETIVO

Armando Costa
Paulo C. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ANEXO - V										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.876.050,00	1.913.571,00	1.951.842,00	1.990.879,00	2.030.697,00	2.071.311,00	2.112.727,00	2.154.992,00	2.198.092,00	2.242.053,00
II	2.047.827,00	2.088.784,00	2.138.556,00	2.173.170,00	2.216.634,00	2.260.966,00	2.306.195,00	2.352.310,00	2.399.356,00	2.447.343,00
III	2.371.168,00	2.418.592,00	2.466.964,00	2.516.303,00	2.566.629,00	2.617.962,00	2.670.321,00	2.723.727,00	2.778.202,00	2.883.766,00
IV	3.592.677,00	3.664.531,00	3.737.821,00	3.812.578,00	3.888.829,00	3.966.606,00	4.045.938,00	4.125.857,00	4.209.394,00	4.293.592,00
V	3.951.945,00	4.030.984,00	4.111.604,00	4.193.836,00	4.277.712,00	4.363.267,00	4.450.532,00	4.539.543,00	4.630.333,00	4.722.540,00
VI	4.454.917,00	4.544.016,00	4.634.896,00	4.727.594,00	4.822.146,00	4.918.589,00	5.016.961,00	5.117.300,00	5.219.546,00	5.324.039,00
VII	5.101.597,00	5.203.629,00	5.307.702,00	5.413.856,00	5.522.132,00	5.632.576,00	5.745.227,00	5.860.132,00	5.977.335,00	6.096.881,00
VIII	5.462.322,00	5.571.640,00	5.683.073,00	5.796.734,00	5.912.669,00	6.030.923,00	6.151.541,00	6.274.572,00	6.400.063,00	6.528.665,00